



**COMPANHIA HABITASUL  
DE PARTICIPAÇÕES**

**CNPJ N.º 87.762.563/0001-03**

**NIRE N.º43300010007**

**COMPANHIA ABERTA**

### **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** 30 de abril de 2018, às 09:30 horas, na Rua General João Manoel, 157- 17º andar, em Porto Alegre, RS, CEP: 90.010-030.

**PRESENCAS:** Acionistas presentes e por vídeo conferência representando a totalidade do capital social com direito a voto, e os representantes de Rokembach+ Lahm, Villanova, Gais & Cia. Auditores, CRCRS N° 3.663, Sr. Roger Arthur Lahn, CRC/RS n° 046.161/0-2.

**2. MESA:** Péricles Pereira Druck - Presidente e Odivan Carlos Cargnin – Secretário.

**3. PUBLICAÇÕES:** Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado, Parte Indústria e Comércio, Jornal do Comércio de Porto Alegre/RS, nos dias 13, 16 e 17.04.2018.

**4. ORDEM DO DIA:** Eleger os Membros do Conselho de Administração e fixar o montante da remuneração dos Administradores para o exercício de 2018.

**5.** O Presidente iniciou lendo a ordem do dia e esclarecendo aos presentes que, conforme Fato Relevante divulgado pela Companhia em 06.04.2018, as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, não puderam ser divulgadas tempestivamente, nos termos da Lei das Sociedades por Ações. Este atraso decorre exclusivamente do fato de as demonstrações financeiras da Celulose Irani S.A. ("Irani"), empresa na qual a Companhia detém participação relevante, não terem sido divulgadas, impedindo a conclusão dos trabalhos de auditoria. Em razão da relevante participação acionária que detém na Irani, a Companhia depende de suas informações contábeis e financeiras para a consolidação de suas próprias Demonstrações Financeiras e conclusão dos procedimentos de auditoria, sendo possível agora divulgar as Demonstrações Financeiras nos próximos dias, visto que, a Irani divulgou suas Demonstrações Financeiras no dia 27.04.2018.

**6. DELIBERAÇÕES:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade: **(5.1)** - Reeleger os membros do Conselho de Administração, para um novo prazo de gestão de 3 (três) anos, os Srs. **PERICLES PEREIRA DRUCK**, brasileiro, engenheiro agrônomo, casado, com comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS., na Rua Ildefonso Simões Lopes, 201, casa 05, Bairro Três Figueiras CEP: 91330-180, inscrito no CPF/MF N°432.252.410.91 e CI-SSP/RS RG N° 9002052489, expedida em 21.10.2005, Presidente; **EURITO DE FREITAS DRUCK**, brasileiro, diretor de empresas, casado com comunhão total de bens, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS., na Rua Coronel Lucas de Oliveira, n° 1133, apto. 1201, Bairro Bela Vista, CEP: 90440-011, inscrito no CPF/MF N° 032.111.427.20 e CI-SJS/R RG N°8004132968, expedida em 21.12.2001, Vice-Presidente;; **PAULO SÉRGIO VIANA MALLMANN**, brasileiro, casado, com comunhão universal de bens, advogado, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS., Rua 14 de Julho, 233, Bairro Boa Vista, CEP: 91340-430, inscrito no CPF/MF N° 228.565.950.49, CI-SSP/RS RG N° 6003134721, expedida em 05.03.2007, Conselheiro; **PAULO ISERHARD**, brasileiro, engenheiro mecânico, casado com comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Eng. José Francisco B Homem de Mello, 1160, BL B, Wonders AP 222, FZ S Quirino, CEP: 13091-700, Campinas, SP, inscrito no CPF/MF N°184.832.910-53 e CI-SJS/RS N° 9007541734, expedida em 27.06.2007, Conselheiro Independente e a Sra. **ANDREA PEREIRA DRUCK**, brasileira, jornalista, divorciada, residente e domiciliada em Florianópolis, SC, na Rua dos Peixes-Lua, 50, Jurerê Internacional, CEP: 88.053-

318, inscrita no CPF/MF sob nº. 584.522.730.53 e CI-SSP/RS RG nº. 6002048822, expedida em 03/05/2004, Conselheira. Os eleitos declaram, neste ato, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a atividade empresarial, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, 1º, da Lei nº 10.406/2002, bem como, não se acham incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94; **(5.2)** - Fixar a remuneração anual global dos Administradores em até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), a ser distribuída por deliberação do Conselho de Administração. O montante refere-se à remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia para o exercício de 2018 e compreende os honorários fixos e benefícios, bem como eventuais participações nos resultados.

**7. FORMA DA ATA E PUBLICAÇÃO:** A Assembléia deliberou aprovar a lavratura desta ata de forma sumária e autorizar sua publicação com omissão da assinatura dos acionistas.

**8. ENCERRAMENTO:** Lida, achada conforme e confirmada em todos os seus termos, a presente ata vai assinada pela mesa e pelos acionistas presentes. Péricles Pereira Druck, Presidente e Odivan Carlos Cargnin, Secretário. (Acionistas presentes: Companhia Comercial de Imóveis, representada por seus Diretores Vilmar Mombach e Péricles Roussenq, Péricles Pereira Druck, Paulo Sérgio Viana Mallmann e Paulo Iserhard, Péricles de Freitas Druck, Eurito de Freitas Druck e Andrea Pereira Druck).

Declaro que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio.

Porto Alegre, 30 de abril de 2018.

Péricles Pereira Druck  
Presidente